



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E AGROINDÚSTRIA

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO Nº 001/2026

O Secretário Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria do Município de Nova Laranjeiras – PR, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Chamamento Público para seleção de tutores de cães e gatos a serem atendidos pelo Programa Permanente de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos – CastraPet, conforme Convênio nº 119/2025, celebrado entre o Município e o Instituto Água e Terra – IAT, visando o controle populacional, a promoção do bem-estar animal e a prevenção de zoonoses.

1. PROPÓSITO DO EDITAL

O presente Edital tem por finalidade selecionar tutores de cães e gatos, residentes no Município de Nova Laranjeiras, para participação no Programa CastraPet, por meio da realização gratuita de procedimentos cirúrgicos de esterilização em Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES), em conformidade com o Convênio nº 119/2025 e seu Plano de Trabalho.

2. OBJETO DO EDITAL

Constitui objeto deste Edital a definição das regras, critérios e procedimentos para a seleção pública dos tutores que terão seus animais beneficiados com a esterilização cirúrgica e microchipagem obrigatória, bem como a distribuição de materiais educativos sobre guarda responsável, conforme as diretrizes estabelecidas no Termo de Convênio nº 119/2025.

3. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Espécie	Quantidade
Cães (machos)	25
Cães (fêmeas)	35
Gatos (machos)	20
Gatos (fêmeas)	20
Total	100

4. JUSTIFICATIVA

O Município de Nova Laranjeiras, por meio da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria, em parceria com o Instituto Água e Terra, visa implementar política pública de gestão ética de populações de cães e gatos, por meio da castração cirúrgica gratuita, priorizando animais errantes e aqueles sob tutela de cidadãos de baixa renda. A ação está alinhada



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

ao Plano de Trabalho do Convênio nº 119/2025 e às diretrizes do Conselho Regional de Medicina Veterinária.

5. METAS

Quantitativas:

- ✓ Realizar 100 cirurgias de esterilização;
- ✓ Realizar a microchipagem de todos os animais atendidos;
- ✓ Distribuir materiais educativos sobre guarda responsável.

Qualitativas:

- ✓ Reduzir o número de animais errantes;
- ✓ Promover a saúde animal e prevenção de zoonoses;
- ✓ Conscientizar a população sobre posse responsável.

6. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão se inscrever tutores residentes no Município de Nova Laranjeiras que atendam aos seguintes critérios prioritários:

- ✓ Pessoas de baixa renda (inscritas no CadÚnico);
- ✓ Protetores independentes de animais;
- ✓ Residentes em áreas de vulnerabilidade social;
- ✓ Que possuam animais errantes sob tutela.

7. DAS INSCRIÇÕES

Período: 09 a 23 de março de 2026, das 08h às 17h.

Local: Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria.

Documentos necessários:

- ✓ Declaração do responsável (Anexo II)
- ✓ Ficha de agendamento (Anexo III);
- ✓ Documento de identificação do tutor;
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Número do NIS (Se possuir).

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção observará a seguinte ordem de prioridade:

- I. Animais errantes sob tutela de protetores;
- II. Tutores de baixa renda (CadÚnico);
- III. Residência em áreas com maior incidência de animais errantes;
- IV. Ordem de inscrição, respeitados os critérios anteriores.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

Parágrafo I: Caso as vagas não sejam preenchidas integralmente pelo público-alvo prioritário, ou não seja alcançado o número mínimo de animais inscritos, serão abertas inscrições suplementares para produtores rurais do Município de Nova Laranjeiras, que deverão apresentar os seguintes documentos:

- ✓ Declaração do responsável (Anexo II)
- ✓ Ficha de agendamento (Anexo III);
- ✓ Documento de identificação do tutor;
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Cadastro de Produtor Rural (CAD/PRO) do Estado do Paraná, ativo e regular;

Parágrafo II: A seleção para os agendamentos será realizada conforme o número de procedimentos previstos no Convênio nº 119/2025, que disponibiliza 100 vagas para castração, com acréscimo de 30% de cadastro reserva, destinado a suprir eventuais ausências de animais previamente inscritos.

9. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO

O resultado preliminar será divulgado na data de 25 de março de 2026 no site oficial do município e na Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria.

10. DAS OBRIGAÇÕES DOS TUTORES

- ✓ Comparecer com o animal no local, data e horário agendados;
- ✓ Seguir rigorosamente as orientações pré e pós-operatórias;
- ✓ Assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade;
- ✓ Garantir condições adequadas de recuperação do animal.

11. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Será automaticamente desclassificado o tutor que:

- ✓ Prestar informações falsas;
- ✓ Não comparecer no horário agendado;
- ✓ Descumprir as orientações pré-operatórias.

Parágrafo único: A realização do procedimento cirúrgico estará condicionada à avaliação clínica realizada pela equipe médico-veterinária da Unidade Móvel, podendo o animal ser considerado inapto caso apresente condição que contraindique a cirurgia.

12. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será realizada pelo Gestor e Fiscal do Convênio, designados por Portaria Municipal nº 31, de 4 de agosto de 2025.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- ✓ O serviço será totalmente gratuito;
- ✓ Casos omissos serão resolvidos pelo fiscal do convênio no município;



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

- ✓ A Administração reserva-se o direito de revogar ou anular o presente edital, no todo ou em parte, por motivo de interesse público.

14. ANEXOS

- ✓ Anexo II – Termo de Ciência, Responsabilidade e Autorização Cirúrgica (Cuidados Pré e Pós-Operatórios)
- ✓ Anexo III – Ficha de Agendamento

Nova Laranjeiras, 27 de fevereiro de
2026.

Gabriel Petró Martello
Secretário Municipal de Agropecuária,
Meio Ambiente e Agroindústria